



Estado do Rio de Janeiro  
**Município de Miguel Pereira**

**DECRETO Nº 5.979 DE 14 DE MAIO DE 2021**

**Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 2.000,00, em favor do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente.**

O **Prefeito Municipal de Miguel Pereira**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.635, de 15 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

**FONTE 05 – R\$ 2.000,00 (Recursos Royalties União)**

**FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

06.01.000.08.243.015.2.125 – Manutenção do Conselho Tutelar

**ELEMENTO DA DESPESA:**

44.90.52.99.05	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 2.000,00
----------------	---	--------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO,  
DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.06.000.08.244.014.2.027 – Assistência a População Carente

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.39.27.05	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R\$ 2.000,00
----------------	---	--------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,  
Em 14 de maio de 2021

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUEL PEREIRA  
EST. DO RIO

Publicado em 20 / 05 / 2021  
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 09 / 12 / 0686

Rúbrica Pontos

Mat. 012450